



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

PORTARIA Nº 004/2017

Nomeia a servidora **Éricka Maria Pereira Alves** como fiscal de contratos desta Secretaria e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO que o aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 05/2016 do Ministério Público do Ceará em Aratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Éricka Maria Pereira Alves**, brasileira, CPF nº 024.016563-24, matrícula 165127-7, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos celebrados por esta Secretaria, zelando pela sua regular execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo Único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove dias) de agosto de 2017.

Francisco Wesley Gomes Santos
Secretário de Turismo e Cultura